

DECRETO N° 3877/2016, de 04 de Maio de 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando da atribuição que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 25 de maio de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 024, de 29 de Outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho, a se realizar dia 29 de Junho de 2016, no Pavilhão Comunitário de Saltinho, cito a Avenida Alfredo Jacomo Scopel, Centro, Saltinho, Estado de Santa Catarina a partir das 14:00 horas sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local.

Art.2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário "A função Social e da Propriedade" e como Lema "Cidade Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho será presidida pelo Secretário Municipal de Cidade e Desenvolvimento Local e, na ausência ou impedimento eventual pelo Fiscal de Tributos, Obras e Postura **Claudemir Marcelo Simões Pires**.

Art.4º O Chefe do Poder Executivo, instituirá, mediante Decreto, a Comissão Preparatória e Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Saltinho correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam - se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3384/2013.

Saltinho, 04 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenadora de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais